



# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO(A) NO JORNAL **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 01/2002**

*Tribuna do Norte*  
nº 3317, Pág. 06  
edição de 13/03/2002

*Leonilda Jori*

Oficial Administrativa

**EMENTA:** - Dispõe sobre as Prestações de Contas do Executivo Municipal de Ivaiporã, Serviço Autônomo de Saneamento e Pavimentação e Legislativo Municipal.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, em observância ao disposto no art. 31, §§ 1º. e 2º. da Constituição Federal, combinado com art. 19, Inciso V da Lei Orgânica do Município e em consonância com o art. 175 e seus §§, bem como, art. 176 a 181 do Regimento Interno, Promulga o seguinte:

## DECRETO

**Art. 1º.** – Ficam devidamente **APROVADAS** as Contas do Executivo Municipal, Serviço Autônomo de Saneamento e Pavimentação e Legislativo Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, de conformidade com o **PARECER** da Comissão de Finanças e Orçamentos, relativas ao exercício de 1998.

**Art. 2º.** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e dois.

*Benedito Vieira da Silva*  
**Benedito Vieira da Silva**  
Presidente

*Mario Hort*  
**Mario Hort**  
1º. Secretário